
**PORTARIA Nº 06,
DE 12 DE JULHO DE 2022**

Dispõe sobre a nomeação e convoca para posse os candidatos aprovados no concurso público, edital nº 01/2022 no Âmbito da administração Pública do CPGI e da outras Providências.

A Presidente do Consórcio Público para Gestão Integrada - CPGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Protocolo de Intenções e demais, de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2022, homologado em 06 de julho de 2022, resolve:

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR E CONVOCAR as (os) candidatas (os), discriminados abaixo, para comparecerem para posse no prazo de 30 (trinta) dias na Sede do CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, situado na Praça Étore Zerbeto, nº 37 – Jardim Europa, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00h, a fim de:

- a) Retirar a Carta de Convocação com a relação de documentos exigidos, que deverão ser entregues juntamente com o exame médico pericial, para efetiva posse, conforme Edital 01/2019;
- b) Agendar o Exame Médico Pericial;
- c) Agendar data da posse e início das atividades;

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
690	MEL NOGUEIRA FRANCO CORREA	72	1º

CARGO: BALANCEIRO FISCAL

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
531	LEONARDO HERNANDES DIOGO	82	1º

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO
303	DALINNE CHRYSTIAN CARVALHO DOS SANTOS	76	1º

Art. 3º. A (o) nomeada(a) deverá assumir suas atividades em dia, hora e local a ser definido pela Administração, no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe á garantido o direito à remuneração.

Art. 4º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Andradas, 12 de julho de 2022.

Margot Navarro Graziani Pioli

Presidente CPGI